



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Ofício circular nº 005/2020/ DN/SINASEFE

Brasília-DF, 03 de agosto de 2020.

Companheiros (as),

A Direção Nacional (DN), no uso das suas atribuições estatutárias, convoca suas seções sindicais para a **164ª PLENA** do **SINASEFE**, a ser realizada **no dia 22 de agosto de 2020**, de forma on-line pela plataforma zoom adquirida pelo SINASEFE, **para deliberar a seguinte pauta:**

- 1) **Informes da DN**
- 2) **Prorrogação do Mandato da Direção Nacional – Gestão 2018/2020**
- 3) **Trabalho e Ensino Remoto – Debate e Deliberação.**

Dia 22 de agosto (sábado)

- **08:00 – 10:00 h.:** Confirmação, pelo chat, do credenciamento feito antecipadamente pelo e-mail da DN.
- **09:00 – 09:30 h.:** **Informes da DN.**
- **09:30 – 10:00 h.:** Apresentação das distintas propostas sobre a **Prorrogação do Mandato da DN.**
- **10:00 – 11:00 h.:** Discussão e votação sobre o tema: **Prorrogação do Mandato da DN**
- **11:00 – 13:00 h.:** Intervalo do Almoço.
- **13:00 – 14:00 h.:** Apresentação das distintas propostas sobre o tema: **Trabalho e Ensino Remoto.**
- **14:00 – 16:30 h.:** Discussão em plenário do tema: **Trabalho e Ensino Remoto.**
- **16:30 – 17:00 h.:** Intervalo para organizar as propostas a serem votadas.
- **17:00 – 18:00 h.:** Defesa e votação das propostas.
- **18:00 h.:** Encerramento.

Carlos David de Carvalho Lobão

Coordenador Geral de plantão





SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) É **obrigatória** a identificação de todos os participantes na plenária na sua janela;
- b) As assembleias de base que elegerá os (as) delegados(s) de base devem seguir rigorosamente todas as orientações da cartilha para a 164ª PLENA;
- c) A **convocação, a ata da assembleia de base e/ou da reunião da diretoria e a lista de presença terão que estar em papel timbrado, enviada ao e-mail da DN até o dia 19/08/2020, às 18 h.;**
- d) No e-mail do credenciamento, deve ser apresentado **o edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia, registrando o número de participantes da assembleia que elegeu o delegado de base e/ou da reunião da diretoria e a lista de presença;**
- e) Será criado um grupo do whatsapp com o nome: sala de espera da 164ª PLENA, onde serão incluídos todos (as) participantes da 164ª PLENA;
- f) **Na ata da assembleia uma informação preciosa será o whatsapp dos (as) delegados (as) e para que os (as) mesmos sejam inseridos(as) na sala de espera da 164ª PLENA;**
- g) Como é do conhecimento de todos (as) consta na alínea “c”, do artigo 47, incs I, II e parágrafo único do artigo 48 do estatuto do Sinasefe: que a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena, **referente ao mês de consignação, julho de 2020** que será pago até dia **10 de agosto de 2020. Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia 10 de agosto de 2020.**
- h) Será disponibilizado **o link da sala de reunião da plenária no dia 22/08/2020 às 08:00h.** Único e exclusivamente na sala de espera da 164ª PLENA, não podendo por hipótese alguma ser encaminhado pra outro local. Todos (as) que se encontrarem na sala de espera ao ingressar na sala de reunião da 164ª PLENA deve obrigatoriamente colocar seu nome no chat, o que valerá pela sua assinatura no credenciamento.
- i) **A seção que por algum motivo não credenciar nenhum (a) delegado (a) poderá inscrever um observador.**
- j) **A 164ª PLENA será constituída exclusivamente pelos (as) delegados (as) eleitos (as) 02 (dois) por seção, os membros da DN e um observador inscrito pela seção que não elegeu nenhum delegado (a);**
- k) **A 164ª PLENA será realizada de forma on-line exclusivamente em função da PANDEMIA.**

